



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR JURANDIR ROSENDO, ocorrido no dia 23 de agosto p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. JURANDIR ROSENDO, lamentável fato ocorrido no dia 23 de agosto p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

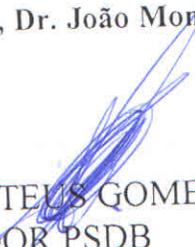
*“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos elíseos da eternidade”.*

*“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)*

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, pelos Nobres Pares: Luis Gustavo Silva Ribeiro, Kácia Maria Nemetala, Luis Fernando Paulino, Paula Elias da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, Paulo Roberto da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 23 de agosto de 2020.

  
CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ  
VEREADOR PSDB

*“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)*